INDICAÇÃO Nº. 011/2023

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de disponibilizar o serviço de veículo Fumacê nos bairros da sede e nas áreas urbanas de Caramuru e Barra de Mangaraí, neste município.

Plenário da Câmara Municipal, 20 de março de 2023.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 22/03/2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração a confirmação de casos de Dengue em Santa Leopoldina, e que nos dois primeiros meses de 2023, o Espírito Santo registrou mais de 34 mil notificações e nove óbitos confirmados por causa da dengue, o que coloca o estado em alerta e no cenário de epidemia da doença.

Necessária se faz a disponibilização de veículo Fumacê, pois a utilização desse serviço segue critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e tem como principal objetivo bloquear a taxa de transmissão viral das doenças, dengue, zika e chikungunya em casos de surtos e epidemias.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.